

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 379251

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

01701702

Data 10.11.25



- REQUERIMENTO Número 171 (2 .ª)
- PERGUNTA Número 116 (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
26/11/10
Q Secretário da Mesa <i>rec</i>

Por determinação de S.E.K.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

10.11.25
[Signature]

Assunto: Arranque de oliveiras junto ao IP8

Destinatário: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Quem faz o percurso pelo IP8 entre Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo, pode ver junto a esta via rodoviária, que se está a proceder ao arranque de parte de um olival. Este olival é de plantação recente, no âmbito da recente expansão da área de olival no Alentejo e particularmente naquele concelho.

Ao que é possível perceber este arranque estará relacionado com as obras de construção do IP8 reclassificado.

Posto isto, e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio e com carácter de urgência, perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1. Confirma-se o propósito de arrancamento do olival em função das obras do IP8?
2. Se se confirma, como foi possível autorizar a plantação de olival num corredor há muito conhecido para passagem da nova auto-estrada?
3. A plantação daquele olival foi beneficiária de fundos públicos, nacionais ou comunitários?



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4. Em que data foi dada autorização para a plantação? E quando foi aprovado o plano de ajuda à plantação?
5. Como será avaliada a área a expropriar? Com base na exploração neste momento existente ou com base nas existências à data da definição do corredor de passagem da auto-estrada?

Palácio de São Bento, 25 de Novembro de 2010.

Deputado(a)s:

João Ramos